



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 434/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITAR QUE SEJA CRIADA A CENTRAL MONITORAMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja criada a Central de Monitoramento dos prédios públicos do Município de Piumhi.

A presente indicação sugere a instalação de sistema de monitoramento nos imóveis do Município e a criação de uma central para monitorar e realizar a proteção do patrimônio do Município.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 17 de junho de 2025.

Atenciosamente,

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador 2025/2028



Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Nasc.: 24/06/1975
n.º 09:20h -